

## PROGRAMA BUY & FLY and GIFTS

Normas Internas:

### ELEGIBILIDADE

Todo profissional de arquitetura e decoração cadastrado no Núcleo Carioca de Decoração ou que venha pela primeira vez especificar produtos de quaisquer das empresas filiadas ao Núcleo Carioca de Decoração. Teoricamente, se o profissional fizer jus à comissão, então também faz aos pontos.

### INSCRIÇÃO

Novos profissionais somente são inscritos por intermédio das empresas participantes, que deverão enviar a ficha de inscrição através de carta, fax ou e-mail.

Uma relação de profissionais inscritos, com seu respectivo número de filiação, será enviada periodicamente. Esta relação contém a faixa de pontuação de cada profissional, com o intuito de fornecer informação aos lojistas do desempenho dos mesmos.

### CALCULO DOS PONTOS

Para as empresas de categoria A ( a grande maioria delas ), a cada R\$ 1.000,00 líquidos, corresponde a 1 ponto. Deverá ser deduzido da venda bruta a própria comissão paga ao profissional e o acréscimo financeiro que eventualmente esteja embutido na venda por conta de uma compra parcelada.

Os pontos devem ser arredondados da seguinte forma: de 1,1 a 1,49 arredonda-se para 1; de 1,5 a 1,99 arredonda-se para 2.

Para as empresas de categoria B ( antiquários, galerias de arte, franquias e outros setores aprovados pelo conselho ) a relação é de R\$ 2.000,00 para cada ponto.

Valendo todas as explicações acima de deduções e arredondamentos.

## ENVIO DOS PONTOS

O envio dos pontos ao Núcleo Carioca de Decoração, deve ser feito até o 5º dia útil do mês subsequente a compra e através do site [nucleocarioca.com.br](http://nucleocarioca.com.br)

## VALIDADE DOS PONTOS

Os pontos valem por 1 ano da data de emissão, podendo ser cobrados em até 40 dias após este prazo.

## PAGAMENTO DE PREMIO

Quando da requisição do premio, a administração do Núcleo Carioca de Decoração rateará o custo do mesmo através das empresas que emitiram os pontos. O critério de utilização dos pontos é por ordem de idade, ou seja, os primeiros pontos que entram, são os primeiros que serão utilizados.

Os pontos podem custar de R\$ 9,60 a R\$ 12,00 havendo ainda a possibilidade de cobranças extras, em caso de passagens aéreas com variação do dólar ou aumento de preço sem prévio aviso.

## SENDO UM FORNECEDOR DE PREMIO

Os profissionais podem escolher, entre os prêmios disponíveis, produtos das próprias empresas do Núcleo.

Neste caso, a empresa deve entrar em contato com a administração do NCD, confirmar o crédito em pontos do profissional, requisitar uma autorização para uso desses pontos e cobrar do NCD a compra.

Caso o valor da compra ultrapasse o saldo em pontos, o valor excedente deverá ser pago pelo profissional diretamente a empresa fornecedora, nas formas de pagamento disponíveis na mesma.

Atenciosamente,

NUCLEO CARIOCA DE DECORAÇÃO